



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 013/2023, que trata da contratação da empresa **E DA SILVA MEIRA COMÉRCIO VAREJISTA E PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 14.670.009/0001-14**, vem RATIFICAR o processo de Dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tucumã – PA, 24 de julho de 2023.

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024